



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:30 (oito e trinta horas), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, localizada na Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000, designada através da Portaria 004/2022, de 04/01/2022, composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente, Francisco Hérico Soares Maia – Membro e Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro, para proceder a abertura e julgamento do Processo Licitatório instaurado pela licitação Concorrência nº 001/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Limpeza Urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos do município de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico.**

Dada início a sessão, registra-se a presença das seguintes empresas **DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP** e **A L LIMPEZA URBANA LTDA**, a Presidente conferiu os envelopes da proposta da única empresa habilitada: **DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP** e dando prosseguimento a presidente fez a abertura do envelope, sendo registrado o valor presente R\$ 880.087,32 (oitocentos e oitenta mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Considerando que a proposta apresentada contém informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, a Presidente com anuência dos membros resolve enviar as propostas ao Engenheira Civil que presta serviços ao município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas, se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital.

A presidente declarou encerrada a Sessão e informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado nos Diários Oficiais do Município, da União e site da prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, para conhecimento de todos os interessados. Considerando que não havia nada mais a ser dito ou questionado, os trabalhos foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que, lida e achada de acordo, vai assinada pelos membros da Comissão.

São Francisco do Oeste, 03 de novembro de 2022.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
**Presidente da CPL**

**Sebastião Santilho Fernandes Costa**  
**Secretário da CPL**

**DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP**

**A L LIMPEZA URBANA LTDA**





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**FOTOS DA SESSÃO**

